



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 690/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 14 a 16/04/2018 a **Senhora CARMEM SILVA DE SOUZA**, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na **Secretária municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitações anexos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 5391-4, inscrição no CPF nº. 130.937.542-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 23 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá